



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 477 / 2019

INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS
AO AR LIVRE EM
COMUNIDADES RURAIS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura instale academias ao ar livre nas comunidades rurais de Granatos, Monte Alegre, Serrinha e Coelhos.

Justificativa:

A população rural também merece ser beneficiada com os equipamentos das academias ao ar livre. Sugerimos inicialmente as seguintes comunidades: a) Granatos, nas imediações da Capela; b) Monte Alegre, provavelmente na escola municipal; c) Serrinha, próximo da vila; d) Coelhos, próximo do remanescente quilombola.

Rio Pomba/MG, 22 de maio de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

Rafael Vilela Martins
VEREADOR
Frederico Senra Conde
VEREADOR
Paulo Henrique da Silva
VEREADOR
Jair de Paula Coelho
VEREADOR
Romeu Moreira Batista
VEREADOR
Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR
Wellington Netto
VEREADOR
Maurílio Rodrigues dos Reis
VEREADOR
Arlison Neto Santos Freitas
VEREADOR

Recebido em: <u>27/05/2019, 13h00</u> min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/05/2019</u> . Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/06/19</u>
---	---	---